



Clube de Aeronáutica
Departamento Administrativo

Aprovada em 11 / 1 Jun / 2008


Brig do Ar Cezar de Barros Perlingeiro
2º Vice - Presidente

Norma Extraordinária 03/Adm/08

Ref.: Plano de Cargos e Salários, aprovada em 06 Nov 07, através da Norma 008-A/Adm/07

I - Finalidade

Regular as medidas adequadas e as recomendações necessárias aos integrantes do Clube de Aeronáutica, em face da Norma da referência, a fim de melhorar a atuação dos Funcionários e a eficiência desta organização.

II - Resultado do Desempenho Global obtido da Ficha de Avaliação dos Funcionários, preenchidas pelos Diretores e Chefes, referente ao 1º semestre de 2008.

Conceitos	N.º de Funcionários Classificados	Percentual (%)	Qualificação	Percentual %
7,00	15	11,36	ÓTIMOS	(31,82)
6,71	11	8,33		
6,43	16	12,12		
6,14	10	7,58	BONS	(32,56)
5,86	3	2,27		
5,57	4	3,03		
5,28	9	6,82		
5,00	17	12,88		
4,71	4	3,03	REGULARES	(16,67)
4,43	6	4,55		
4,14	5	3,78		
3,86	7	5,30		
3,57	2	1,52	FRACOS	(12,12)
3,29	1	0,76		
3,00	13	9,84		
2,71	4	3,03	PÉSSIMOS	(6,07)
2,43	2	1,52		
2,14	2	1,52		
1,80	1	0,76	DISPENSÁVEL	(0,76)
Total	132	100,00		100,00



III - Análises e Considerações

1 - A nota 5,00 que foi dada com a maior freqüência, isto é , 17 vezes, revela uma tendência de alguns conceituadores de equilibrarem-se no centro, receiando cometer alguma injustiça ou desvio do padrão.

2 - A segunda mais freqüente foi a nota 6,43 que demonstra, ilusoriamente, a excelência do serviço prestado através de 16 avaliados, considerados ótimos.

3 - A nota 7,00 foi exclusiva de 15 funcionários e, supostamente, eles são da categoria de excelentes.

4 - Os conceitos traduzidos por 65% de ótimos e bons, atenuados pela inexperiência de alguns e pelo ineditismo da sua aplicação, asseguraram uma generosa aproximação do desempenho exemplar para o Quadro de Pessoal deste Clube. Esse fato produziu, de um modo geral, um resultado surpreendente e profundamente significativo.

5 - Quanto aos regulares, fracos e péssimo, isto é, 35% dos servidores, deduz-se que há uma extrema necessidade de serem aplicadas medidas corretivas e reparadoras.

IV - Recomendações

1 - Todos os funcionários classificados como "ótimos" terão sua situação individual examinada, a fim de ser aplicada, se for o caso, uma ascensão funcional ou salarial.

2 - Os classificados como "fracos" terão que ser admoestados pelos seus chefes, verbalmente, com a finalidade de melhorar o seu rendimento pessoal no trabalho.

3 - A categoria dos "péssimos" requer uma advertência por escrito, através dos seus chefes imediatos, e a colocação do registro em suas respectivas fichas individuais.

4 - A categoria "dispensável" já diz por si mesma, a necessidade de cancelar o contrato com o respectivo indivíduo.

V - Disposições Finais

1 - O julgamento e a aplicação das decisões sobre a ascensão funcional ou salarial deverão sempre ser tomadas por uma Comissão examinadora composta dos seguintes integrantes :

Vice-Presidentes;

Diretor Administrativo;

Subdiretor de Pessoal;

Diretor ou Chefe imediato do Funcionário; e

Diretor Financeiro.

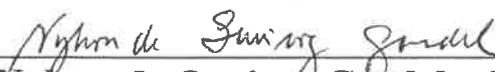


2 - Contudo, na ausência de algum membro da Comissão julgadora, referida no item anterior, a maioria simples poderá decidir pelo grupo.

3 - A presente Norma complementa o Plano de Cargos e Salários e não revoga as disposições nele contidas.

V – Distribuição

- 1 - Presidente
- 2 - 1º Vice-Presidente
- 3 - 2º Vice-Presidente
- 4 - 3º Vice-Presidente
- 5 - Assessoria Especial de Comunicação Social
- 6 - Assessoria Especial de Informática
- 7 - Departamento Aerodesportivo
- 8 - Departamento Administrativo
- 9 - Departamento Beneficente
- 10 - Departamento Cultural
- 11 - Departamento Desportivo
- 12 - Departamento Financeiro
- 13 - Departamento Patrimonial
- 14 - Secretaria Geral
- 15 - Subdepartamento de Material
- 16 - Superintendente da Sede Barra
- 17 - Superintendente da Sede Lacustre
- 18 - Superintendente da Sede Social
- 19 - Conselho Deliberativo
- 20 - Conselho Fiscal



Nylson de Queiroz Gardel - Cel Av
Diretor do Departamento Administrativo